



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR CARLOS APOLINARIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo proporcionar aos doadores dos bancos de sangue da rede pública e privada conveniada no Município de São Paulo, hemograma completo.

O exame de hemograma completo consiste na contagem das hemácias (glóbulos vermelhos), leucócitos (glóbulos brancos) e plaquetas, exames esses inacessíveis a maior parte da população e reveladores de doenças hematológicas graves.

O doador recebe no posto de coleta de sangue uma carteirinha contendo seu tipo sangüíneo, que por sua vez deve conservar consigo como um documento embora o doador quase nunca venha a saber quem foi o alvo de seu gesto, ele pode ter algumas certezas:

Primeiro:, o sangue será realmente utilizado para este fim, pois os hospitais dependem de cada **gota** de sangue recebido através de doação.

Segundo, o doador não fica com 'menos sangue' no corpo, pois a fabricação do sangue é contínua e este é logo repostado, sem problemas.

Terceiro, ao doar sangue, o doador terá certeza que estará salvando uma vida.

Quarto, o acesso ao resultado de seu hemograma completo, constituirá valioso auxiliar no diagnostico de doença hematológica grave (leucemia, anemia, nas suas mais variadas formas), detectadas nesse exame específico.

O projeto visa estimular a doação de sangue, pois oferece sem qualquer ônus, um exame altamente específico.

Assim sendo, pela sua alta relevância social, peço aos meus Nobres Pares, Vereadores desta Câmara, a aprovação desta iniciativa.

VEREADOR CARLOS APOLINARIO

PFL